ALGARVE HANOVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 64.988.177/0001-20
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente eletrônico, sendo considerada realizada na sede da **INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Realizada pela Administradora mediante correspondência encaminhada a cada Cotista, por meio de correio eletrônico, em 10 de julho de 2026, nos termos do Capítulo V – Assembleia Geral de Cotistas da Parte Geral do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

PRESENÇA: Presentes à Assembleia (i) os representantes da Administradora do Fundo, e virtualmente (ii) o cotista detentor de 7,68% das cotas subscritas emitidas pelo fundo, conforme lista de presenta de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO: Foram recebidas manifestações de voto correspondentes a 59,54% (cinquenta e nove virgula cinquenta e quatro por cento) da totalidade de cotas emitidas pelo fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Heidy Santana – Presidente; Mylena Davoglio – Secretária.

ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre: (i) a aprovação da alteração do Regulamento do Fundo, a fim de modificar a denominação do Fundo; e (ii) a aprovação da versão consolidada do Regulamento, refletindo a deliberação tomada; e (iii) a autorização para que a Administradora adote as providências necessárias à efetivação da alteração.

DELIBERAÇÕES: Foram **APROVADAS,** sem quaisquer ressalvas, pelo Cotista presente e por meio das manifestações de voto recebidas, representando, em conjunto, **67,22% (sessenta e sete vírgula vinte e dois por cento)** das cotas subscritas, as seguintes matérias:

(i) Aprovada a Alteração da denominação do Fundo para "**ALGARVE EVIDJURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**", com a consequente alteração do Artigo 2, da Parte Geral do Regulamento, o qual passará a assim se redigir:

*..."**Artigo 2. Constituição**. O **ALGARVE EVIDJURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** é um fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado,*

Clicksign 458dedd5-c97f-4ffc-919c-6f9e1b35399c

regido por este Regulamento, pela Resolução CVM 175/2022 e pelas demais disposições legais aplicáveis."...

Ficam igualmente ajustadas todas as demais referências à denominação do Fundo constantes do Regulamento, de seu Anexo e de seus Apêndices.,

(ii) Aprovada a versão consolidada do Regulamento, refletindo a deliberação constante do item I acima, a qual passará a vigorar a partir de 22 de julho de 2026, conforme Anexo à presente ata,

(iii) Aprovada a autorização para a Administradora praticar todos os atos e a adotar todas as providências necessários perante a CVM, entidades registradoras e demais órgãos e entidades competentes para a efetivação da alteração da denominação do Fundo ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

_____

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)

_____

ALGARVE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
(Gestora)

_____

HEIDY SANTANA
Presidente da Mesa

_____

MYLENA DAVOGLIO
Secretário(a) da Mesa

Clicksign 458dedd5-c97f-4ffc-919c-6f9e1b35399c